JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.03.08 07:10:54 -03'00'

INTEGRAÇÃO MARANHENSE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 14.871.900/0001-19

Relatório da administração

1. Mensagem da administração: A administração da Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter a apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **2. A Companhia:** A Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 19 de dezembro de 2011 e está estabelecida na cidade de Curitiba - PR - Brasil. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação comercial e exploração do negócio energia elétrica, mediante concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente das instalações constituídas pela LT 500 kV Açailândia -Miranda II, CS, com uma extensão de 365 km. Os acionistas da Companhia, por meio de controle compartilhado definido em acordo de acionistas, são a Celeo Redes Brasil S.A. ("Celeo") e Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel") com 51% e 49% de participação, respectivamente. **3. Principais acontecimentos no exercício: (a) Pagamento de dividendos -** Em 20 de maio de 2022 a Companhia pagou o montante de R$ 4.640 mil de dividendos, sendo R$ 2.367 mil para a Celeo e R$ 2.274 mil para a Copel. **(b) Receita Anual Permitida (RAP) -** A Resolução Homologatória nº 3.067, de 13 de julho de 2022, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2022-2023 de R$ 48.435 (R$ 39.351 para o ciclo 2021-2022). Um aumento aproximado de 23,08%, decorrente da revisão tarifária periódica da RAP estabelecido pela Resolução Homologatória nº 3.050, de 21 de junho de 2022. **(c) Disponibilidade da linha de transmissão -** A disponibilidade da linha de transmissão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foi respectivamente de 99,99% e 100%. **(d) Arbitragem -** Durante o exercício de 2019 a Companhia e a Elecnor do Brasil Ltda. iniciaram a audiência de arbitragem e foi decidido, em conjunto, a nomeação de um novo perito para atuar no processo. No dia 21 de agosto de 2020 o perito apresentou o laudo pericial reconhecendo que a Companhia deveria pagar à Elecnor o valor de R$ 28.101 mil (valor atualizado pelo IPCA). No dia 30 de agosto de 2020, as partes apresentaram suas manifestações ao laudo pericial e juntaram pareceres elaborados por seus assistentes técnicos. Nessa oportunidade, a Companhia requereu ao Tribunal Arbitral que determinasse ao Perito a realização de cálculos alternativos, conforme premissas indicadas em sua manifestação. No dia 30 de novembro de 2020, as partes apresentaram petições em atenção às manifestações ao laudo pericial e pareceres dos assistentes técnicos. A Companhia reiterou seu pedido para realização de cálculos alternativos, conforme as premissas por si indicadas. Ao longo de 2021 foram apresentados os cálculos alternativos e por meio da emissão da a Ordem Processual nº 25 no dia 6 de dezembro de 2021 o Tribunal Arbitral informou que a sentença arbitral seria apresentada no primeiro trimestre de 2022. Em 31 de dezembro de 2022 o processo continua em andamento. Conforme nota explicativa 17, em 31 de dezembro de 2022 o saldo da provisão foi de R$ 30.049. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. **(a) Diretoria -** A Companhia é administrada por 2 (dois) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelo Conselho de Administração. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como a prática de atos de gestão no interesse da Companhia, de acordo com as competências e os limites previstos em seu Estatuto Social. **(b) Conselho Fiscal -** O Conselho Fiscal, com funcionamento permanente, é composto por 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição no todo ou em parte. Compete aos conselheiros, entre outros, fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, opinar sobre o Relatório Anual da Administração, opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à Assembleia Geral e examinar as demonstrações financeiras do exercício social. **(c) Conselho de Administração -** O Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, e por ela destituíveis a qualquer tempo, para o exercício de mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução no todo ou em parte. Compete aos conselheiros, entre outros, aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos ou a constituição de dívidas, eleger e destituir a Diretoria, deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, e aprovar as normas de procedimento para a administração da companhia. **5. Declaração da Diretoria:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	8	38	5.117
Títulos e valores mobiliários	9 (i)	25.278	11.384
Concessionárias e permissionárias	10	2.822	4.009
Ativo de contrato	11	44.357	38.119
Impostos e contribuições a recuperar	12	4.691	4.413
Outros ativos		1.604	2.177
Total do ativo circulante		**78.790**	**65.219**
Títulos e valores mobiliários	9 (ii)	8.309	5.128
Ativo de contrato	11	519.861	462.224
Total do realizável a longo prazo		**528.170**	**467.352**
Imobilizado e Intangível		1.412	1.397
Total do imobilizado + intangível		**1.412**	**1.397**
Total do ativo não circulante		**529.582**	**468.749**
Total do ativo		**608.372**	**533.968**
Fornecedores	13	30.532	33.082
Financiamento	14	12.774	13.169
Salários e encargos a pagar		194	211
Impostos e contribuições a recolher		73	247
Pis e Cofins diferidos	15	3.906	3.082
Dividendos a pagar	18 (c)	14.052	4.640
Encargos setoriais		810	530
Outros passivos		1.336	1.253
Total do passivo circulante		**63.677**	**56.214**
Financiamento	14	40.415	52.653
Pis e Cofins diferidos	15	47.049	42.071
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	84.737	60.714
Total do passivo não circulante		**172.201**	**155.438**
Total dos passivos		**235.878**	**211.652**
Capital social	18 (a)	186.704	186.704
Reserva de lucros	18 (b)	185.790	135.612
Total do patrimônio líquido		**372.494**	**322.316**
Total do passivo e patrimônio líquido		**608.372**	**533.968**

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	19	**96.300**	**44.311**
Pessoal		(996)	(876)
Material		(69)	(77)
Serviços de terceiros	20 (a)	(3.374)	(2.780)
Arbitragem	17 (a)	2.267	(4.215)
Outros		(267)	(467)
Custos operacionais		**(2.439)**	**(8.415)**
Lucro bruto		**93.861**	**35.896**
Pessoal		(518)	(500)
Serviços de terceiros	20 (b)	(980)	(868)
Outros		(85)	(725)
Despesas operacionais		**(1.583)**	**(2.093)**
Resultado antes das despesas financeiras		**92.278**	**33.803**
Receitas financeiras		2.869	851
Despesas financeiras		(5.155)	(4.805)
Despesas financeiras líquidas	21	**(2.286)**	**(3.954)**
Resultado antes dos impostos		**89.992**	**29.849**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.740)	(1.241)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(24.023)	(5.461)
Imposto de renda e contribuição social	22	**(25.763)**	**(6.702)**
Lucro líquido do exercício		**64.229**	**23.147**

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	64.229	23.147
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**64.229**	**23.147**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		64.229	23.147
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		24.023	5.461
- Pis e Cofins diferidos		5.802	698
- Atualização (Reversão) da provisão da arbitragem	17 (a)	(2.267)	4.215
- Juros e correção monetária sobre financiamento	21	4.891	4.640
- Amortização e depreciação			
- Efeito da revisão tarifária periódica		(56.261)	-
- Ativo de contrato - remuneração	11	(47.945)	(45.077)
		(7.528)	**(6.916)**
Variações em:			
- Títulos e valores mobiliários		(13.895)	(3.137)
- Concessionárias e permissionárias		1.188	(158)
- Ativo de contrato	11	40.331	36.477
- Impostos e contribuições a recuperar		(2.306)	1.769
- Outros ativos		573	(36)
- Fornecedores		(283)	(164)
- Salários e encargos a pagar		(17)	55
- Impostos e contribuições a recolher		(174)	15
- Encargos setoriais		280	(201)
- Outros passivos		82	427
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**18.251**	**28.131**
Impostos pagos sobre lucro		2.028	(1.640)
Financiamentos - pagamento de juros	14	(4.535)	(4.653)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**15.745**	**21.838**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(3.180)	(440)
Imobilizado e intangível		(14)	8
Caixa (utilizado) nas atividades de investimento		**(3.194)**	**(432)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	23 (c)	(4.640)	(7.768)
Financiamentos - pagamento de principal	14	(12.989)	(12.969)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamento		**(17.629)**	**(20.737)**
(Redução)/Aumento em caixa e equivalentes de caixa		**(5.079)**	**669**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		5.117	4.448
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	8	**38**	**5.117**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Incentivos fiscais	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Reservas de lucros: Lucros a realizar	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**186.704**	**7.366**	**6.311**	**90.844**	**12.584**	**-**	**303.809**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	23.147	23.147
Reserva legal	18 (b)	-	1.157	-	-	-	(1.157)	-
Reserva de incentivos fiscais	18 (b)	-	-	3.424	-	-	(3.424)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	18 (c)	-	-	-	-	-	(4.640)	(4.640)
Retenção de lucros	18 (b)	-	-	-	13.926	-	(13.926)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**186.704**	**8.523**	**9.735**	**104.770**	**12.584**	**-**	**322.316**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	64.229	64.229
Reserva legal	18 (b)	-	3.211	-	-	-	(3.211)	-
Reserva de incentivos fiscais	18 (b)	-	-	4.810	-	-	(4.810)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	18 (c)	-	-	-	-	-	(14.052)	(14.052)
Retenção de lucros	18 (b)	-	-	-	42.156	-	(42.156)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**186.704**	**11.734**	**14.545**	**146.926**	**12.584**	**-**	**372.494**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional: A Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 19 de dezembro de 2011 e está estabelecida na cidade de Curitiba - PR - Brasil. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação comercial e exploração do negócio energia elétrica, mediante concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente das instalações constituídas pela LT 500 kV Açailândia -Miranda II, CS, com uma extensão de 365 km. Os acionistas da Companhia, por meio de controle compartilhado definido em acordo de acionistas, são a Celeo Redes Brasil S.A. ("Celeo") e Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel") com 51% e 49% de participação, respectivamente. **1.1 Contrato de concessão -** O contrato de concessão N° 011/2012 ("Contrato") tem como objetivo: (i) a construção, operação e manutenção no estado do Maranhão das instalações de transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 365 km, com origem na subestação Acailândia e término na subestação Miranda II; e (ii) entradas de linha, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O Contrato foi assinado no dia 10 de maio de 2012 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 10 de maio de 2042. A Companhia entrou em operação comercial em dezembro de 2014. A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") revisará a Receita Anual Permitida ("RAP") da Companhia, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária ocorreu no ciclo de 2017/2018. A RAP da Companhia é ajustada em cada ciclo pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). **1.2 Receita Anual Permitida -** A Resolução Homologatória nº 3.067, de 13 de julho de 2022, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2022-2023 de R$ 48.435 (R$ 39.351 para o ciclo 2021-2022). Um aumento aproximado de 23,08%, decorrente da revisão tarifária periódica da RAP estabelecido pela Resolução Homologatória nº 3.050, de 21 de junho de 2022. **1.3 Revisão Tarifária Periódica -** A ANEEL procede a revisão da RAP durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária da Companhia ocorreu no ciclo 2017-2018 e a segunda ocorreu no ciclo 2022-2023 e seu impacto está demonstrado na nota explicativa 1.2. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade -** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 01 de fevereiro de 2023. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato (nota explicativa 6.2), análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito (nota explicativa 6.6) e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (nota explicativa 6.5). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **5 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **6 Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. **6.1 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração inicial -** O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios -** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros -** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas -** iv.1 Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas -** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento - i. Ativos financeiros -** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros -** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(e) Instrumentos financeiros derivativos -** A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **6.2 Ativo de contrato -** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto (que varia entre 9% e 16%) definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. O impacto da transição do ativo financeiro para ativo de contrato foi reconhecido na conta de lucros a realizar. **6.3 Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia. **6.4 Imposto de renda e contribuição social -** O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes -** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconheci-

Continua

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.03.08 07:11:29 -03'00'

Continuação...

INTEGRAÇÃO MARANHENSE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 14.871.900/0001-19

do no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos -** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **6.5 Provisões -** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **6.6 Provisões para perdas esperadas de créditos -** A Provisões para perdas esperadas de créditos ("PEC"), quando aplicável, é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização da conta de concessionárias e permissionárias e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável. A Companhia possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisionamento o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas. As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa. Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia comunica o não pagamento ao ONS, solicitando o acionamento do mecanismo de garantia financeira. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022 a Companhia não possui provisão para PEC. **6.7 Receitas e despesas financeiras -** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **6.8 Reserva para incentivo fiscal -** As subvenções fiscais visam compensar a Companhia por despesas incorridas e são reconhecidas no resultado no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se fosse devido, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à conta de reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido. **7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26); (ii) IFRS 17 Contratos de Seguros; (iii) Definição de estimativa contábil (Alterações CPC 23); (iv) Divulgação de políticas contábeis (Alterações CPC 26); e (v) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações CPC 32). Embora normas novas ou alteradas que não tenham ou terão efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisem ser fornecidas, a Companhia incluiu todas as normas novas ou alteradas nas demonstrações financeiras apenas para fins ilustrativos.

8 Caixa e equivalentes de caixa	**2022**	**2021**
Caixa e bancos	38	3.266
CDB	-	1.851
	38	**5.117**

9 Títulos e valores mobiliários: i. Circulante - As aplicações financeiras foram proporcionadas pela geração de caixa da Companhia. A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao DI do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 98,72% (99,07% em 2021) do DI com vencimento entre maio e novembro de 2023. **ii. Não circulante -** Para fins de garantia da operação do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização do financiamento, recursos em uma conta denominada "Conta Reserva", valores equivalentes ao saldo mínimo de 3 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. Em 31 de dezembro de 2022 a totalidade dos recursos estão aplicados no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimento títulos públicos renda fixa referenciado DI no Banco Santander. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2022 foi de 12,18% (5% no exercício findo em 2021).

10 Concessionárias e permissionárias	**2022**	**2021**
A vencer	2.273	3.707
Até 3 meses	13	-
De 3 a 12 meses	250	-
Acima de 12 meses	286	302
	2.822	**4.009**

11 Ativo de contrato			
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020		**500.343**	**491.743**
Efeito da revisão tarifária periódica	(a)	56.261	-
Remuneração do ativo de contrato		47.945	45.077
Recebimentos		(40.331)	(36.477)
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021		**564.218**	**500.343**

(a) No segundo semestre de 2022, a RAP da IMTE foi reajustada em razão da Revisão Tarifária Periódica (RTP), impactando o ativo de contrato da transmissão e o resultado da Companhia em R$ 56.261. Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2022	**2021**
Circulante	44.357	38.119
Não circulante	519.861	462.224
	564.218	**500.343**

12 Impostos e contribuições a recuperar	**2022**	**2021**
Imposto de renda	3.275	3.040
Contribuição social	997	916
Outros	419	457
	4.691	**4.413**

13 Fornecedores		**2022**	**2021**
Materiais e serviços		228	535
Partes relacionadas	(a)	30.304	32.547
		30.532	**33.082**

(a) Veja nota explicativa 23 (a).

14 Financiamentos		
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020	**65.822**	**78.804**
Juros	4.891	4.640
Amortização - principal	(12.989)	(12.969)
Amortização - juros	(4.535)	(4.653)
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021	**53.189**	**65.822**

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2022	**2021**
Circulante	12.774	13.169
Não circulante	40.415	52.653
	53.189	**65.822**

A Companhia possui contrato de financiamento com o BNDES. O Contrato foi assinado no dia 30 de dezembro de 2013 e foi destinado à implantação do sistema de transmissão descrito na nota explicativa 1.1 e aos investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. O valor total do financiamento foi de R$ 142.150 divididos em 3 (três) subcréditos: i. Subcrédito A no valor de R$ 97.300 destinados às obras civis e demais itens financiáveis necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 2,42% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de fevereiro de 2029. ii. Subcrédito B no valor de R$ 44.100 destinados à aquisição de máquinas e equipamentos necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 3,5% ao ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de novembro de 2023. iii. Subcrédito C no valor de R$ 750 destinado a investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. Sobre o saldo principal da dívida incidem a TJLP calculado no ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de fevereiro de 2029. O vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	2022
Em 2024	7.822
Em 2025	7.822
Em 2026	7.822
A partir de 2027	16.949
	40.415

O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas "covenants" não financeiras e financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. As principais cláusulas estão descritas a seguir: (a) Não praticar atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária; (b) Não constituir, sem a prévia autorização do BNDES, (i) penhor ou gravame sobre os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES, (ii) não conceder preferência a outros créditos e (iii) não realizar a distribuição de dividendos superior a 25% do lucro líquido; (c) Cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de concessão; e (d) Apurar, anualmente e durante todo o período de amortização do contrato, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) e o Índice de Capital Próprio (ICP). O ICSD precisa ser no mínimo de 1,2 e o ICP igual ou superior a 30%. Abaixo está demonstrado o cálculo do ICSD e do ICP.

(a) Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD)

	2022
(C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A) / (B)	**1,75**
(A) Geração de caixa da atividade	30.658
(B) Serviço da dívida	17.524
(A) Geração de caixa da atividade	**30.658**
(+) LAJIDA (EBITDA)	32.686
(-) Pagamento de imposto de renda	(150)
(-) Pagamento de contribuição social	(1.878)
(B) Serviço da divida	**17.524**
(+) Amortização de principal	12.989
(+) Pagamento de juros	4.535
EBITDA	**32.686**
(+/ -) Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	89.992
(+/ -) Resultado financeiro líquido negativo/positivo	2.286
(+) PIS e COFINS deferidos por conta da aplicação da ICPC 01	5.802
(-) Receita com ativo financeiro da concessão	(104.206)
(-) Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção	(8.767)
(+) RAP no exercício	45.856
(+/ -) Outros ajustes IFRS	1.723
(b) Índice de capital próprio (ICP)	
(A) Índice de capital próprio (B) / (C)	**70%**
(B) Patrimônio líquido	231.184
(C) Total do ativo	331.371

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava em conformidade com as cláusulas contratuais do financiamento.

15 PIS e COFINS diferidos	**2022**	**2021**
PIS	9.089	8.054
COFINS	41.866	37.099
	50.955	**45.153**

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2022	**2021**
Circulante	3.906	3.082
Não circulante	47.049	42.071
	50.955	**45.153**

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

16 Imposto de renda e contribuição social diferidos	**2022**	**2021**
Imposto de renda	62.306	44.642
Contribuição social	22.430	16.072
	84.737	**60.714**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são diferenças temporárias e estão demonstradas a seguir:

	2022	**2021**
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	87.004	59.281
Provisão para arbitragem	(2.267)	1.433
	84.737	**60.714**

17 Provisões e passivos contingentes: (a) Arbitragem - A Companhia está em processo de arbitragem com a Elecnor do Brasil Ltda. (Elecnor). A Elecnor foi a empresa responsável pela construção das instalações das linhas de transmissão da Companhia e alega que os custos adicionais que teve para concluir o empreendimento foram de responsabilidades da Companhia. Um perito independente foi contratado para apurar o valor desses custos adicionais e chegou-se no montante de R$ 45.506. O valor foi reconhecido inicialmente na rubrica de fornecedores. No dia 4 de setembro de 2017 a Elecnor protocolou na Câmara de Conciliação, Medição e Arbitragem CIESP/FESP requerimento de instauração de processo arbitral contra a Companhia, pleiteando o aditivo contratual referente aos custos adicionais. No dia 22 de maio de 2018 a Companhia e a Elecnor assinaram o Termo de Arbitragem. Após alegações por ambas as partes, no dia 20 de dezembro de 2018 o Tribunal Arbitral emitiu a ordem processual, por meio da qual (i) deferiu a produção de prova oral requerida pelas partes; (ii) esclareceu que a audiência de instrução será oportunamente designada; e (iii) determinou que as partes apresentem seus rois de testemunhas. Nos dias 12 e 13 de junho de 2019 ocorreu a audiência de instrução para discussão dos pleitos das Partes. Além das questões preliminares, foram discutidos os aspectos técnicos dos pleitos formulados pela Elecnor. Após a audiência, ficou estabelecido que as partes deveriam, em conjunto, nomear um perito técnico para produção de prova técnico-pericial em suporte aos pleitos de parte a parte, sendo este indicado pelas partes no dia 30 de setembro de 2019 para atuar no processo. No dia 21 de agosto de 2020 o perito apresentou o laudo pericial reconhecendo que a Companhia deveria pagar à Elecnor o valor de R$ 28.101 mil (valor atualizado pelo IPCA). A Companhia atualizou o valor reconhecido no passivo, e como resultado reconheceu uma reversão de provisão de R$ 17.405. Conforme nota explicativa 23, em 31 de dezembro de 2020 o saldo da provisão foi de R$ 28.101. No dia 30 de agosto de 2020, as partes apresentaram suas manifestações ao laudo pericial e juntaram pareceres elaborados por seus assistentes técnicos. Nessa oportunidade, a Companhia requereu ao Tribunal Arbitral que determinasse ao Perito a realização de cálculos alternativos, conforme premissas indicadas em sua manifestação. No dia 30 de novembro de 2020, as partes apresentaram petições em atenção às manifestações ao laudo pericial e pareceres dos assistentes técnicos. A Companhia reiterou seu pedido para realização de cálculos alternativos, conforme as premissas por si indicadas. Ao longo de 2021 foram apresentados os cálculos alternativos e por meio da emissão da a Ordem Processual nº 25 no dia 6 de dezembro de 2021 o Tribunal Arbitral informou que a sentença arbitral seria apresentada no primeiro trimestre de 2022. A Elecnor apresentou um laudo pericial divergente com o valor atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R$ 56.231. No dia 3 de maio de 2022, por meio da emissão da a Ordem Processual nº 28, o Tribunal Arbitral estabeleceu prazos para as partes apresentarem manifestações indicando o critério e valor da liquidação que entendiam ser devido, porém a Companhia e a Elecnor apresentaram manifestações informando o insucesso de tratativas de acordo e requerendo a retomada do procedimento arbitral. Por meio da emissão da Ordem Processual nº 30 no dia 18 de novembro de 2022 o Tribunal Arbitral determinou o início de uma nova perícia. Em 31 de dezembro de 2022 o processo continua em andamento. Conforme nota explicativa 23, em 31 de dezembro de 2022 o saldo atualizado da provisão é de R$ 30.049, gerando um impacto de R$ 2.267 no resultado do exercício. **(b) Desconto da parcela variável -** A Companhia entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por atraso na entrada em operação. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor em risco é de R$ 6.143 e R$ 5.159, respectivamente e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(c) Servidão administrativa -** A Companhia indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão vai ser construída. Inicialmente a Companhia atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Companhia. Em 31 de dezembro de 2022 o valor em risco é de R$ 1.833 e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos sendo R$ 1.105 como risco de perda provável e R$ 818 como risco de perda possível. Caso esse valor seja pago aos proprietários, a Companhia pode pedir à ANEEL a reabertura do processo de unitização e incluir esses gastos como custo do empreendimento. **(d) Compensação de créditos tributários -** A Companhia possui processos administrativos contra a Receita Federal do Brasil em virtude da utilização de créditos de IRPJ e CSLL, e que posteriormente não foram homologados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor em risco é de R$ 2.230 e R$ 2.468, respectivamente e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **18 Patrimônio líquido: (a) Capital social -** Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o capital social subscrito e integralizado é de R$ 186.704 dividido em 186.703.780 ações ordinárias sem valor nominal, distribuídas entre seus acionistas conforme abaixo.

	2022 e 2021	
	%	**Ações (mil)**
Celeo Redes Brasil S.A.	51%	95.219
Copel Geração e Transmissão S.A.	49%	91.485
	100%	**186.704**

(b) Reserva de lucros - i. Reserva legal - Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor destinado foi de R$ 3.211 e R$ 1.157, respectivamente. **ii. Reserva de retenção de lucros -** Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor destinado foi de R$ 42.157 e R$ 13.926, respectivamente. **iii. Reserva de incentivos fiscais -** Constituída mediante destinação da parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais do imposto de renda auferido na exploração da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica no Estado do Maranhão. No dia 27 de dezembro de 2017 o Ministério da Integração Nacional por meio da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), emitiu o Laudo Constituitivo nº 0229/2017, aprovando o direito à Companhia ao incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. O período de vigência (ano calendário) desse incentivo fiscal é de 2017 até 2026. Durante o período de vigência, a Companhia deve atender as seguintes obrigações: (i) cumprimento da legislação trabalhista e social; (ii) apresentar anualmente a declaração de rendimentos; (iii) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução; (iv) fornecer informações à SUDENE; e (v) apresentar anualmente à Sudene a certidão de regularidade fiscal. O não atendimento dessas obrigações pode resultar na perda do referido incentivo fiscal. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor destinado foi de R$ 4.810 e R$ 3.424, respectivamente. **iv. Reserva de lucros a realizar -** Refere-se ao impacto da adoção do CPC 47 conforme descrito na nota explicativa 6.2. **(c) Dividendos mínimos obrigatórios -** O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor destinado foi de R$ 14.052 e R$ 4.640, respectivamente.

19 Receita operacional líquida		**2022**	**2021**
Efeito da revisão tarifária periódica	(a)	56.261	-
Remuneração do ativo		42.803	42.433
Receita de operação e manuntenção		8.767	7.929
Receita bruta		**107.831**	**50.362**
Pis e Cofins correntes		(4.023)	(3.767)
Pis e Cofins diferidos		(5.802)	(698)
Encargos setoriais		(1.706)	(1.586)
Deduções da receita		**(11.531)**	**(6.051)**
		96.300	**44.311**

(a) Conforme nota explicativa 11.

20 Serviços de terceiros			
(a) Custos operacionais		**2022**	**2021**
Serviço de operação e manuntenção	(i)	(1.579)	(1.140)
Reparo e manutenção das instalações de transmissão		(833)	(704)
Manutenção de faixa		(98)	(356)
Meio ambiente		(268)	(112)
Contrato de compartilhamento de instalação		(202)	(177)
Diversos		(394)	(291)
		(3.374)	**(2.780)**

i. Refere-se a prestação de serviços para operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão realizados pela Celeo.

(b) Despesas operacionais		**2022**	**2021**
Prestação de serviços administrativos	(i)	(398)	(343)
Consultorias		(486)	(208)
Diversos		(96)	(317)
		(980)	**(868)**

i. Refere-se a prestação de serviços administrativos realizados pela Celeo.

21 Despesas financeiras líquidas	**2022**	**2021**
Rendimento de aplicação financeira	2.765	666
Outras receitas	104	185
Receitas financeiras	**2.869**	**851**
Juros do financiamento	(4.891)	(4.640)
Outras despesas	(264)	(165)
Despesas financeiras	**(5.155)**	**(4.805)**
	(2.286)	**(3.954)**

22 Imposto de renda e contribuição social		**2022**	**2021**
Resultado antes dos impostos		**89.992**	**29.849**
Despesa de IR e CS à alíquota nominal de 34%		(30.597)	(10.149)
Incentivo fiscal - SUDENE	(a)	4.810	3.424
Adições (exclusões)		24	22
Despesa de IR e CS à alíquota efetiva		**(25.763)**	**(6.702)**
Alíquota efetiva		29%	22%

(a) Conforme descrito na nota explicativa 18 (b).

23 Transações com partes relacionadas: (a) Transações comerciais

		Passivo		**Receita (despesa)**	
		2022	**2021**	**2022**	**2021**
Elecnor	(i)	30.049	32.316	2.267	(4.215)
Celeo Redes	(ii)	255	231	(1.976)	(1.595)
		30.304	**32.547**	**291**	**(5.810)**

i. Conforme descrito na nota explicativa 17 (a). ii. Refere-se ao contrato com a Celeo pelo (i) serviço de operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão da Companhia. O custo desse contrato é registrado na rubrica serviços de terceiros - custos operacionais. O contrato foi assinado no dia 13 de agosto de 2013 e possui vigência de 2 (dois) anos, sendo renovado por meios de aditivos pelas partes. O valor original do contrato foi de R$ 975, e pode ser revisado caso haja alteração no escopo ou havendo cessão total ou parcial a terceiros da concessão; e (ii) prestação de serviços administrativos. A despesa desse contrato é registrada na rubrica serviços de terceiros - despesas operacionais. O contrato foi assinado no dia 15 de outubro de 2017 e possui vigência de 5 (cinco) anos. O valor original do contrato foi de R$ 322, podendo ser revisado caso haja alteração no escopo ou em havendo cessão total ou parcial a terceiros da concessão. **(b) Remuneração da administração -** Em 31 de dezembro de 2022 a remuneração da diretoria, do conselho fiscal e do conselho de administração foi de R$ 237 (R$ 254 em 31 de dezembro de 2021) e está registrada na rubrica pessoal - despesas operacionais. **(c) Dividendos -** Nos dias 20 de maio de 2022 a Companhia pagou de dividendos mínimos obrigatórios, apurados nos exercícios anteriores, nos valores totais de R$ 4.640. Sendo R$ 2.366 para a Celeo e R$ 2.274 para a Copel. Cada acionista recebeu o valor proporcional a sua participação. **24 Gestão de riscos financeiros: (a) Considerações gerais e políticas -** A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, de mercado (ii), de crédito (iii) e de liquidez (iv). A Companhia não operou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados. **i. Gestão de risco de capital -** A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de com o objetivo de reduzir o seu custo de capital. Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital. **ii. Gestão de risco de mercado -** Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas. **iii. Gestão de risco de crédito -** O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes. **iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais -** A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados de suas contrapartes comerciais. Para reduzir este risco e auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, realizadas em conformidade com a regulamentação regulatória, o que inclui ainda a possibilidade de interrupção do fornecimento. **iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras -** Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha. A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, sua qualidade de crédito e seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto. **iv. Gestão de risco de liquidez -** O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos financiamentos, desconcentração de vencimentos e diversificação de instrumentos financeiros. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes. Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária. **(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros -** A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado. Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

		Cenários		
	Risco	**(i)**	**(ii)**	**(iii)**
Aplicação financeira	Redução do CDI	(4.282)	(3.212)	(2.141)
Financiamento	Aumento da TJLP	3.803	2.852	1.902

*Fonte: O CDI e o IPCA para o cenário provável (12,25% e 5,31%) foi considerada conforme relatório Focus de 30/12/2022. A TJLP para o cenário provável (7,15%) foi considerada conforme relatórios de mercado. **(c) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros -** Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. Os valores justos de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis. A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício. **25 Cobertura de seguros:** A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. A Companhia possui cobertura de seguros de responsabilidade civil e riscos operacionais contra incêndios e riscos diversos para os bens atrelados ao contrato de concessão, exceto para as torres das linhas de transmissão. As coberturas de seguros para as torres que estão compreendidas nas apólices, não refletem os riscos efetivos que possam ocorrer e os prêmios cobrados no mercado pelas seguradoras são elevados. Em 31 de dezembro de 2022, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 31.496 mil para danos materiais e R$ 10.000 para responsabilidade civil.

Júlio César de Castro Martins
Diretor Presidente

Luiz Carlos Leite
Diretor Administrativo Financeiro

Bruno Marcell S. M. Melo
Contador - CRC-RJ 111193/O-8 - S-PR

Continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.03.08 07:12:01 -03'00'

Continuação...

INTEGRAÇÃO MARANHENSE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 14.871.900/0001-19

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião -** Examinamos as demonstrações financeiras da Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2023

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Milena dos Santos Rosa
Contadora CRC RJ-100983/O-7